




DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
DATA: 20 DE MAIO DE 2021 – 14:00 HORAS

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CNPJ: 21.181.254/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021000008
ENDEREÇO: RUA DOR ENEAS SA, 180		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: MOMBAÇA
ESTADO: CEARÁ	CEP: 63.610-000	TELEFONE: (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015
E-MAIL: sertaoconstrutora8@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ emitido em	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 30 de Abril de 2021

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.181.254/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2014
NOME EMPRESARIAL SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO CONSTRUTORA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOR ENEAS SA		NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WOMBACA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCONSTRUTORA8@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

04/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.181.254/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R DOR ENEAS SA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCONSTRUTORAS@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.181.254/0001-23
NOME EMPRESARIAL:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:30 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Cadastro de Atividades Econômicas

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
 31/12/2021

INSCRIÇÃO
 1634

CPF/CNPJ
 21.161.254/0001-23

INICIO DA ATIVIDADE
 07/10/2014

NOME
 SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA
 SERTAO CONSTRUTORA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ENDEREÇO
 RUA DR ENEAS SA, 180 - CENTRO
 MOMBAÇA - CE CEP: 63610000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Janeiro de 2021

Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

41.20-4-00 - Construções de edifícios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:05:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55002501213087207544>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 55002501213087207544-1
 Data: 25/01/2021 09:03:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37782-9EZM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 09:34:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002501213087207544-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb70bedb282616e51db466635e0987b236211c91353542d4be442390978d25d89c6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100059922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MOMBACA
Local

10 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL


DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____		_____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____ _____ _____		_____ _____ _____		

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.710-0	CEE2100059922	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.181.264/0001-23 NIRE 23201643668 de 07 de outubro de 2014
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa equivalentes e Bancos	R\$ 871.251,75	Fornecedores	R\$ 160.658,90
Conta Movimento		Salários a Pagar	R\$ 259.198,02
Adiantamentos	R\$ 97.464,23	Obrigações Sociais e Trabalhista	R\$ 6.960,27
Contas a receber	R\$ 294.659,30	Imposto e Contribuições a Recolher	R\$ 8.426,46
Estoques	R\$ 641.803,97	Empréstimo Bancários a Curto Prazo	R\$ 0,00
Imposto e Contribuições	R\$ 2.666,60	Outras Contas a Pagar	R\$ 146.167,82
outros ativos circulantes	R\$ 610.906,06		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.618.761,91	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 581.411,47
ATIVOS NÃO CIRCULANTES		PASSIVO NÃO CIRCULANTES	
Realizáveis a Longo Prazo		Debito c/ Sócios Conta Capital	R\$ 0,00
Outros Valores de Ativo	R\$ 369.329,10	TOTAL DE PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	R\$ 0,00
Total Realizáveis a Longo Prazo	R\$ 369.329,10		
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Imobilizado	R\$ 429.322,60	Capital Social Integralizado	R\$ 1.000.000,00
Depreciações, Amortizações e exaustões	R\$ (74.243,49)	Capital Social a Integralizar	R\$ 0,00
Outras Imobilizações	R\$ 296.421,41	Reservas de Capital	R\$ 0,00
		Lucros ou Prejuízos de Exercícios Anteriores	R\$ 921.005,78
		Resultado do Exercício Corrente	R\$ 1.037.164,28
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 651.500,52		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTES	R\$ 1.020.829,62	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.968.170,06
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.639.581,53	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.639.581,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.639.581,53 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais reais e Três Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE. 31 de dezembro de 2020

 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº 069.192.794-44

 ANTÔNIO HOLANDA PAIVA
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 008145/O-9
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.181.264/0001-23 NIRE 23201643668 de 07 de outubro de 2014
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

Receita Operacional Bruta	R\$ 6.144.792,07
Receita Operacional Líquida	R\$ 6.144.792,07
(-) Custos dos produtos bens ou serviços	RS3.679.363,34
Resultado Bruto	R\$ 1.466.428,73
(-) Despesas com manutenção	-R\$ 58.202,25
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 91.891,42
(+) Receitas Financeiras	R\$ 571.251,72
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 716.377,28
(-) Juros sobre capital próprio	-R\$ 38.075,13
(-) Desp.c/ amortiz. De agio em investimento	-R\$ 25.226,29
(-) Desp.c/ depreciação, amort, e exaustão	-R\$ 70.664,90
(+) Outras receitas operacionais	R\$ 87.801,28
(-) Outras despesas operacionais	-R\$ 70.201,63
Resultado Operacional	R\$ 1.063.842,83
(+/-) Resultado não operacional	
(-) Provisão para impostos	-R\$ 5.266,53
(-) provisão para contribuição social	-R\$ 8.611,78
(-) Participações/contribuições estatutárias	-R\$ 2.800,24
Resultado do Exercício	R\$ 1.037.164,28

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE. 31 de dezembro de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº 069.192.794-44

ANTÔNIO HOLANDA PAIVA
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 008145/O-9
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.181.264/0001-23 NIRE 23201643668 de 07 de outubro de 2014
Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

ÍNDICES DO BALANÇO

O objetivo desta análise é demonstrar a situação econômica e financeira relativo ao período de 2020 no contexto operacional. Na Análise Financeira é observada a capacidade de liquidez da empresa do período.

São analisadas as condições da empresa em saldar seus compromissos financeiros:

- a) Liquidez Corrente – relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante $LC = AC/PC$ $LC = 28,43$ – Para cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,33.
- b) Liquidez Seca ou ácida – indica percentual de dívidas de curto prazo. $LS = (AC - Estoques) / PC$ $LS = 3,22$ – A liquidez seca ou ácida, mede também a capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo utilizando os recursos aplicados no ativo circulante, retirando os estoques, haja vista que para revertê-los financeiramente poderá sofrer alguma dificuldade.
- c) Liquidez Geral – detecta condições financeiras em longo prazo. $LG = (AC + Rlp) / (PC + Elp)$ $LG = 4,98$ – a capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longos prazos) utilizando os recursos aplicados no ativo não-permanente é de R\$ 30,35 para cada R\$ 1,00 de dívida.
- d) Liquidez Imediata – indica percentual de dívidas de curto prazo, que poderá ser resgatado mediante o disponível. $LI = Disponibilidade / Passivo Circulante$ $LI = 1,49$.
- e) Solvência ou Margem de Garantia – Mede a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazos, utilizando os recursos totais aplicados no ativo. $MG = (Ativo Total) / (Pc + Elp)$ $MG = 6,09$
- f) Endividamento Geral - Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores $EG = (Pc + Elp) / Ativo Total$ $EG = 0,16$

Comentário: Os índices de liquidez demonstram que a empresa apresenta uma situação financeira razoável, tanto a curto quanto em longo prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE. 31 de dezembro de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº 069.192.794-44

ANTÔNIO HOLANDA PAIVA
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 008145/O-9
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.181.254/0001-23 NIRE 23201643668 de 07 de outubro de 2014
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Mombaça/CE, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 23 de setembro de 2014;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo SIMPLES Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ **651.500,52** (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE. 31 de dezembro de 2020

 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº 069.192.794-44

 ANTÔNIO HOLANDA PAIVA
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 008145/O-9
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.710-0	CEE2100059922	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de CNPJ 21.181.254/0001-23 e protocolado sob o número 21/035.710-0 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546364, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/035.710-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	1634	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	47
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	08/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/035.130-6 no dia 08/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	1634	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	08/03/2021
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/035.130-6 no dia 08/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20018708 em 08/03/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/035.130-6	qKqC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	21.181.254/0001-23
Município:	MOMBACA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	8145
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/035.130-6.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO HOLANDA PAIVA
REGISTRO.....	: CE-008145/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 134.999.043-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/04/2021 as 16:36:30.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 307819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 21.181.254/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:26 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **BF04.18F4.3A73.A11D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202100062772

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21.181.254/0001-23
RAZÃO SOCIAL / NOME: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIO), CONSUBSTANCIADO NA INSCRIÇÃO/CDA Nº 2021.95000187-0, PARCELADO E EM DIA, ATRAVÉS DO PARCELAMENTO DE SEQUENCIAL Nº 202100000526, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 03-04-2021 às 19:34:30
VÁLIDO ATÉ 02-06-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 2021000263

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

67541 - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME.

Endereço

RUA DR ENEAS SA, 180

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

2021000263/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000263





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000263

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23
DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/06/21
MOMBACA-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 03/05/21 às 07:55:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.181.254/0001-23

Razão Social: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME

Endereço: RUA DR ENEAS SA 180 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800345143146804

Informação obtida em 03/05/2021 07:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.181.254/0001-23

Certidão nº: 6777121/2021

Expedição: 21/02/2021, às 11:52:20

Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(SERTAO CONSTRUTORA)
CNPJ: 21.181.254/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2021, às 08h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44hMQrO.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(SERTAO CONSTRUTORA)
CNPJ: 21.181.254/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2021, às 08h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44hMQrO.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBACA – CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44:

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da CF- Art. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0- DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, art. 32 § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Mombaça – Ce, 07 DE MAIO DE 2021

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 069.192.794-44
RG 200809708165-1

Reconhecimento de Firma
Mombaça (CE) 07/05/2021

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA OBETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 597318

02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CU 597318



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP, CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MOMBAÇA

Segunda-feira, 3 de Maio de 2021 às 14:58:48

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature, located in the lower-left quadrant of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 239151/2021
Emissão: 16/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 9w6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 21.181.254/0001-23

Registro: 0000457850

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 08/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(AIS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: RUA DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, MOMBANÇA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45785

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FREIRE - ME - 01.060.362/0001-30;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS

Registro: 1701862174





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 239151/2021
Emissão: 16/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 9w6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 771.418.309-87

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 235278/2021
Emissão: 17/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 69x0z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS
Registro: 1701862174
CPF: 771.418.309-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 03/10/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 331306

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data de Formação: 11/08/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0000457850
CNPJ: 21.181.254/0001-23
Data Início: 28/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107 – Tejubana em Mombaça-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Neuigno Francisco da Silva Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 06264359866, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino nº 107A, Tejubana – Mombaça – Ceará.

CONTRATADO: EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-22.956/D, RNP nº 170186217-4, inscrito no CPF nº 771.418.309-87 e Carteira de Identidade nº 4.022.551-0 SSP-PR, residente na R. Carlos Vasconcelos, nº 308, Ap 2204, Meireles, Fortaleza – Ceara.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato e por estarem os contratados, assinam o presente contrato.

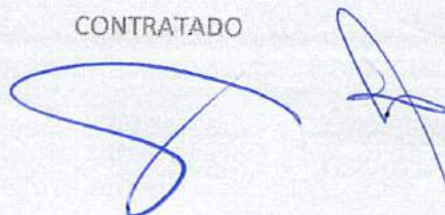
Mombaça - CE, 26 DE MAIO DE 2020



NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CONTRATANTE



EDSON FERREIRA MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55002905201039239489-1
Data: 29/05/2020 10:55:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80598-XEJ0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodutível fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55002905201039239489>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55002905201039239489-2
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 29/05/2020 10:55:44

Selo Digital Tipo Normal C: AKB80598-1UCV;



CARTELA 0687/20

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.rio.br
https://azevedobastos.rio.br

Bel. Valber Azevedo
TITULAR

TJPB



[Handwritten signature]



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombuca - Ceará
(85) 3583-2664

FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR
 MARIA ODETH BATISTA VERAS
 GEROMINO RAFAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANRGE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) Fim(a)s por autenticidade
MOMBAUCA - CE - PROVIMENTO 08/2014
FIMOU R\$ 0,40, SELO R\$ 5,16
TOTAL R\$ 5,56, FADEP R\$ 5,59, FIMP R\$ 5,59.

Protocolo LV A-2-2 FLS 005 Nº 20363
Registro LV B-84 FLS 84 Nº 20574
Mombuca (CE), 29/05/2020



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
AAB090000-14898
08/05/20

IV 034 - 100
140 034 - 089
MIR 034 - 288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 15:32:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002905201039239489-1 a 55002905201039239489-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77324dc02fe56432fd3296ed9d001bb16f8bc8bd7bb5a39031fb174d6fb2ae3a516e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
70186217-4

Nome
EDSON FERREIRA MARTINS

Filiação
MARIA FERREIRA MARTINS

CPF **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
033.416.409/07 **47020319-250-09** **A**

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
14/03/1967 **GRETEMARZOLLO** **PR** **BRASILEIRA**

Class. do Registro **Exatidão** **Data de Registro**
CREA-PR **28/04/2012** **747847-251**

Res. Presidente **Registro no Crea**
José Henrique **79.17354-D**

Titulo Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valida nos termos da Resolução nº 100/2008

Este é o Documento de Identidade e não a Carteira. (Código de Lei nº 5.134 de 24/12/66 e Lei nº 5.178 de 07/05/73)

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.379-8
 Av. Primeiro Edifício N.º 100 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-1000 - Fax: (41) 324-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em sistema digitalizado, reprodução fidei-
 jussamente autorizada e controlada por este sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55000904201013430286-1; Data: 09/04/2020 10:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A-197224-VXWZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 08:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55000904201013430296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b30fb9b80cb77eda67c8e7b2fc367cae232c67a346b0437d83a12f7e71578330706e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-Z,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224959/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200650278** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Endereço do contratante: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005
Contrato: 020/2020 Celebrado em: 01/07/2020
Valor do contrato: R\$ 385.201,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005

Coordenadas Geográficas: -6.358453, -39.293202
Data de início: 04/07/2020 Conclusão efetiva: 19/08/2020
Finalidade: Saúde

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 217.29 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Número da ART: **CE20200721348** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2020 Baixada em: 02/12/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Endereço do contratante: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005
Contrato: 020/2020 Celebrado em: 01/07/2020
Valor do contrato: R\$ 385.201,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005

Coordenadas Geográficas: -6.358453, -39.293202
Data de início: 04/07/2020 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saúde

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 217.29 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Aditivo: complementar de prazo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 04/12/2020, às 09:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224959/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224959/2020

04/12/2020, 08:41

9ZZYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZZYY



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, RNP Nº 170186217-4, ART Nº CE20200650278 e LUIS SEVERINO DE CARVALHO NETO, ENGENHEIRO CIVIL, RNP 0617154627, Conforme ART Nº 20200666615, Contrato nº 020/2020 Firmado entre ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.507.205/0001-07, estabelecida na RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA, nº 338 - SAO SEBASTIAO - IGUATU/CE – 63.500-005, Executou os serviços abaixo No período de 04 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020.

Obra: CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 01 de Dezembro de 2020

OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA
JUNIOR:0272765538
0

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado PF
A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.12.03 09:43:30 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0610959140 E CPF: 027.276.553-80

PLANILHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1		REFORMA E ADPATAÇÃO UTI		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1		PROJETOS		
1.1.1.1	CXX1	PROJETOS -ARQUITETÔNICO, GÁS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00
1.1.2		PLACA DE OBRA PADRÃO		
1.1.2.1	C1937	PLACA DE OBRA PADRÃO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00
1.1.3.1	CXX0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2 DEMOLIÇÕES			
1.2.1	C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	32,12
1.2.2	C0707 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,77
1.2.3	C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	37,77
1.3 ESTRUTURA			
1.3.1	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	11,07
1.3.2	C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	13,29
1.3.3	C0707 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,29
1.3.4	C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	13,29
1.3.5	C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA	M3	6,64
1.3.6	C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,33
1.3.7	C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=12mm UTIL. 3 X	M2	36,00
1.3.8	C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	275,04
1.3.9	C0842 CONCRETO PMIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,25
1.3.10	C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	M3	2,25
1.3.11	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	221,46
1.3.12	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	7,53
1.3.13	C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,32
1.3.14	C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,00
1.3.15	C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm	M2	160,02
1.3.16	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/PAREDE	M2	442,92
1.3.17	C1220 EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	442,92
1.3.18	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	442,92
1.3.19	C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VAO 10m	M2	166,47
1.3.20	C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	166,47
1.3.21	C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16
Chave de Impressão: 92ZYY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (65) 3453-5800 Fax: + 55 (65) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

Impresso em: 04/12/2020, às 09:16.



Impresso em: 04/12/2020, às 09:16.
CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: balconosco@crea.org.br

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas

Certidão nº 224959/2020
 04/12/2020, 09:16
 Chave de Impressão: 9ZZY



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020

1.5		SANITÁRIO	
1.4.13	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=20mm (3/4")	UN
1.4.12	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	UN
1.4.11	C2381	TÊ PVC SOLD, MARRON D=25mm (3/4")	UN
1.4.10	C2400	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN
1.4.9	C1526	J OELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN
1.4.8	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN
1.4.7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D=25mm(3/4")	M
1.4.6	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN
1.4.5	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/UM GANCHO	UN
1.4.4	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN
1.4.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN
1.4.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN
1.4.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)m C/1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN
1.4		HIDRULICO	
1.3.35	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - Farmacia	M2
1.3.34	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
1.3.33	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2
1.3.32	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2
1.3.31	C1905	PINTURA C/EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. À BASE EPÓXI	M2
1.3.30	C3970	FORO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
1.3.29	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L=15 cm	M
1.3.28	C2219	REVESTIMENTO EPÓXICO P/PISOS DUAS DEMÃO	M2
1.3.27	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2
1.3.26	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2
1.3.25	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2
1.3.24	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2
1.3.23	C1975	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X2.10)m	UN
1.3.22	C1985	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN

1.5.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00
1.5.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	26,25
1.5.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	36,24
1.5.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	52,24
1.5.5	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	2,00
1.5.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	1,00
1.5.7	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.8	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	20,00
1.5.9	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00
1.5.10	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.11	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	7,00
1.5.12	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	17,00
1.5.13	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.5.14	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.6.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	17,00
1.6.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	26,00
1.6.3	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	3,00
1.6.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
1.6.5	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00
1.6.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	54,00
1.6.7	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	19,00
1.6.8	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
1.6.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	91,00
1.6.10	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	63,00
1.6.11	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	10,00
1.6.12	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	10,00
1.6.13	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
1.6.14	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16
Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.6.15	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
1.6.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	16,00
1.6.17	CXX2	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR-100A, 30mA	UN	1,00
1.6.18	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	2.892,42
1.6.19	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM ²	M	84,28
1.6.20	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	494,21
1.6.21	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	84,12
1.6.22	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	31,80
1.6.23	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00
1.7	COMBATE A INCÊNDIO			
1.7.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	1,00
1.7.2	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	1,00
1.7.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00
1.7.4	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 22.4959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214950/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190433367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2019** Baixada em: **08/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**
Endereço do contratante: **SÍTIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Contrato: **Celebrado em: 11/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 97.435,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Data de início: **11/01/2019** Conclusão efetiva: **11/04/2019**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 60,00 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA

Informações Complementares

- **DESCONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO O ITEM 12.7 (INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO - SPDA) POR NÃO SER COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214950/2020
10/06/2020, 15:35
628d6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 628d6



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, Conforme ART nº CE20190433367 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE, inscrita no CNPJ sob nº 12.438.203/0001-43, estabelecida no SÍTIO QUILOMBOLA DE NAZARE, s/n – Zona Rural – Itapipoca/CE – CEP: 62.500-000, Executou os serviços abaixo No período de 12 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019.

Obra: CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 08 de junho de 2020

OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SQUILLI,
ou=AC SQUILLI Multipla, ou=26882551000110,
ou=Certificado PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:55:58 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	9,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	76,56
1.4	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	76,56
1.5	ROÇADA MANUAL	HA	2,00
2	ESCAVAÇÃO/ATERRO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	36,49
2.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	16,65
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,33
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	10,66
3	FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS		
3.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	514,11

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:027276553
80

Assinado de forma digital por
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SQUILLI, ou=AC SQUILLI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:55:37 -03'00'

Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31
Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas



3.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	85,20
3.3	CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,87
3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	13,87
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	10,48
3.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	15,14
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.6)	M2	175,62
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	14,00
4.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	341,42
4.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	50,00
4.5	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	M2	50,00
4.6	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	341,42
4.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	50,00
4.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	203,61
4.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	187,81
4.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	187,81
4.11	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,60
4.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,00
4.13	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES C/DESEMPENADEIRA MECÂNICA	M2	50,00
4.14	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,55
5	PISO		
5.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	50,00
5.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,50
5.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	50,00
5.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	16,00
6	COBERTURA/FORRO		
6.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	68,05
6.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	50,00
6.3	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	50,00
6.4	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	11,00
6.5	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	12,00
6.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	22,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,66
7.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,50
7.3	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	13,16
8	PINTURA		
8.1	PINTURA HIDRACOR	M2	232,71
8.2	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	9,00
8.3	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	2,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Ratz Brasileira v2, ou=AC
SICLITE, ou=AC SICLETE Multipla,
serial=8484300113, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.06 18:56:55 -13'07'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31
Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas



8.4	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	232,71
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00
9.2	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	251,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
9.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	49,00
9.6	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	18,00
9.7	CURVA PELETRDUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	3,00
9.8	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
9.9	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
9.11	LUVA PELETRDUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	2,00
9.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	7,00
9.13	PENDEnte OU PLAFONIER C/ GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	3,00
9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, SIBARRAMENTO	UN	1,00
9.15	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00
9.16	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00
9.17	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
9.18	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	117,70
9.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	19,00
9.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	M2	2,28
9.21	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
10.2	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
10.3	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	UN	18,00
10.4	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	UN	4,00
10.5	DUCHIA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00
10.6	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/W C (INSTALADO)	UN	2,00
10.7	JOELHO PVC BRANCO PRESGOTO D= 100mm (4")	UN	4,00
10.8	JOELHO PVC BRANCO PRESGOTO D= 50mm (2")	UN	8,00
10.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX 1/2"	UN	3,00
10.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX 3/4"	UN	2,00
10.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PRESGOTO 100X50mm (4"X2")-CANÊIS	UN	4,00
10.12	LUVA PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	UN	3,00
10.13	LUVA PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	UN	2,00
10.14	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2,00
10.15	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00
10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
10.17	TÊ PVC BRANCO C/ REDUÇÃO PRESGOTO D= 100X50mm (4"X2")	UN	4,00
10.18	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	UN	3,00
10.19	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARRON D= 25X20mm (3/4"X1/2")	UN	3,00
10.20	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR: 02727655
380

Autenticação da forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
ANEXO 02727655380
Certificação Autorizada pelo CA
SQUITI, que é CA QUALIFIED
MDF: 2586833180010, que contém o
MÉDICO: ANEXO 02727655380
Data: 2020.06.18 18:37:35 -03'00'

Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31
Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3463-5000 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: teleconsoo@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 10/06/2020, às 18:31.



10.21	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
10.22	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
10.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	18,00
10.24	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	17,00
10.25	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	5,00
10.26	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	22,00
10.27	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	8,00
10.28	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
10.29	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2,00
10.30	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	12,00
10.31	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
10.32	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	4,00
10.33	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	4,00
10.34	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00
10.35	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00
10.36	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/4 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
10.37	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
11.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	4,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
11.3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00
12	RESERVATORIO ELEVADO 20M3		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16,00
12.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,06
12.2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,06
12.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,06
12.3	FUNDAÇÃO		
12.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,18
12.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,18
12.3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,29
12.3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	334,40
12.4	PRE-MOLDADOS		
12.4.1	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	UN	23,00
12.4.2	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M	UN	3,00
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	28,27
12.6	PINTURA		
12.6.1	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	94,25
12.6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,14
12.7	INSTALAÇÃO E PARA RAIOS		
12.7.1	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31
Chave de Impressão: 628df6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR/02727655380
DN: cn=OSMANIR, ou=CREA-CE, ou=Autarquia,
c=Brasil, ou=Brasileira, ou=AC,
serial=118, ou=AC SCLITE Multipla,
ou=OSMANIR/02727655380, ou=Certificado PF
A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR/02727655380
Data: 2020.06.08 16:31:54 -03'00'



12.8	ESQUADRIAS METALICAS		
12.8.1	ESCADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	8,50
12.8.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,42
12.9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		
12.9.1	CHEGADA		
12.9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	M2	11,50
12.9.1.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
12.9.1.3	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
12.9.1.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
12.9.2	SAIDA		
12.9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
12.9.2.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
12.9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	8,00
12.9.2.4	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00
12.9.3	EXTRAVASOR E LIMPEZA		
12.9.3.1	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	9,00
12.9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	16,00
12.9.3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
12.9.3.4	TE PVC ROSCAVEL 2"	UN	1,00
12.9.3.5	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
12.9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2")	UN	1,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.1	LIMPEZA GERAL	M2	66,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONCA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONCA
JUNIOR:02727655380
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SQLITE, ou=AC SCLUTTI Multiple,
ou=26882551000110, ou=Certificado
PE A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONCA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:58:42 -0'300'

OSMANIR CELESTINO DE M. JÚNIOR
ENG. CIVIL / CREA-CE: 49409D
RNP: 061095914-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31

Chave de Impressão: 628d6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215137/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180417844** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2018** Baixada em: **10/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA** CPF/CNPJ: **11.714.582/0001-94**

Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **TURURU** UF: **CE** CEP: **62655000**

Contrato: **01/2018** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.625,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **TURURU** UF: **CE** CEP: **62655000**

Data de início: **23/11/2018** Conclusão efetiva: **23/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA** CPF/CNPJ: **11.714.582/0001-94**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS > #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICIPIO DE TURURU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 215137/2020
16/06/2020, 12:48
3Z1A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z1A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/06/2020, às 13:07.



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP Nº 170186217-4, Conforme ART Nº CE20180417844 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.582/0001-94, estabelecida na COMUNIDADE DE AGUA PRETA, s/n – Zona Rural – Tururu/CE – CEP: 62.655-000, Executou os serviços abaixo No período de 23 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 15 de junho de 2020

OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA
JUNIOR:0272765538
0

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=26882551000110,
ou=Certificação PF A1, em=OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA, JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.15 23:02:15 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	9,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	230,00
1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	230,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	23,70
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	86,38
2.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	4,92
2.4	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2,33
2.5	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	62,43
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
3.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	234,36
3.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	33,50
3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,02

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:0272765538

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado PF
A1, em=OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA,
JUNIOR:02727655380

Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07
Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas



3.4	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	2,00
3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,92
3.6	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	77,65
3.7	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	3,41
3.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	4,31
3.9	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,78
3.10	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	7,62
3.11	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	94,35
3.12	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	7,18
3.13	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,72
3.14	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,53
3.15	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10
3.16	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	13,50
4	ESQUADRIAS		
4.1	COBOGÔ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	45,40
4.2	ESQUADRIA DE MADEIRA COM TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA(2",50,80MM)	M2	16,80
4.3	FECHAMENTO DE VÃO COM TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA (2", 50,80MM)	M2	40,40
5	COBERTA		
5.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	64,68
5.2	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	23,52
5.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,50
5.4	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	34,52
5.5	ALGAIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M	11,00
5.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	11,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	188,70
6.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	77,65
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	77,65
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	188,70
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	43,06
7	PISOS		
7.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,95
7.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	43,40
7.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	11,03
7.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	23,54
7.5	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE	M3	3,12
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
8.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00
8.2	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	3,00
8.3	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	3,00
8.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	5,00
8.5	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
II INIOP-0272765538

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR-02727655380
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v1, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiplata
ou=26689151000110, ou=Certificado PF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas



8.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
8.7	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
8.8	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
8.9	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	2,00
8.10	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
8.11	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00
8.12	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	14,00
8.13	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	11,00
8.14	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00
8.15	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	2,00
8.16	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	23,50
8.17	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	19,50
8.18	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	36,50
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
9.1	CABO COBRE NU 25MM2	M	10,00
9.2	CABO COBRE NU 6MM2	M	10,00
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	8,00
9.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	201,00
9.5	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	200,00
9.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	5,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.8	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	M	16,00
9.9	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	21,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
9.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	4,00
9.12	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	4,00
9.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
9.14	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
9.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00
9.16	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
9.17	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/40V	UN	1,00
9.18	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
9.19	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,00
9.20	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA HIDRACOR	M2	196,35
10.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	196,35
10.3	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	6,48
10.4	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	9,00
10.5	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	6,48
10.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,48
10.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,25
11	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONCA
JUNIOR:0272765

Assinado de forma digital por
OSMANIR CELESTINO DE MENDONCA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=25882551000110, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE



11.1	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,5M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATE 15CM), DISTANTES A 50,00M - TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA (2"; 50,80MM)	M	94,00
11.2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	22,20
11.3	LIMPEZA GERAL	M2	230,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:0272765538
0

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Ratz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado PF
A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.15 23:04:27 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07
Chave de Impressão: 321A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

198121/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198121/2019
31/10/2019, 15:00
364d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 364d7





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº **4578-5**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de **16 de julho de 2019 à 31 de Julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES DE EXISTENTE		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,56
2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
2.1	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00
2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	5,00
2.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	20,00
3	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	16,38
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	26,32
4	COBERTURA		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	702,55
4.2	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	26,52
4.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,32
4.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,63

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
 CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3512 1211
 Site: www.solonopole.ce.gov.br
 Facebook: @prefeitura.solonopole
 Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
 31/10/2019, 15:20

Chave de impressão: 364d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



5	PINTURA		
5.1	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	742,33
5.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	742,33
5.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,04
5.4	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,12
5.5	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	105,30
6	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	65,20
6.2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	156,33
6.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	26,30
6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	26,30
6.5	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	16,30
6.6	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	12,30
6.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	11,15
7	URBANIZAÇÃO		
7.1	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	35,00
7.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,50
7.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	3,00
7.4	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.5	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.6	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.7	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.8	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	3,00
7.9	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	3,00
7.10	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	58,36
7.11	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	58,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
31/10/2019, 15:20
Chave de Impressão: 364d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 350 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeituraDesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





8	MURO		
8.1	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)cm C/INJEÇÃO ATÉ 2,5m	M2	45,00

SOLONÓPOLE 01 DE AGOSTO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
31/10/2019, 15:20

Chave de Impressão: 364d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Quirino Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituradesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197418/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197418/2019
16/10/2019, 15:58
WC81w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WC81w**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 16:12.





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº **4578-5**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de **03 de junho de 2019 à 15 de Julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	CRECHE		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	165,36
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	59,98
1.2	ESTRUTURAS		
1.2.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.520,30
1.2.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	504,90
1.2.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	723,70
1.2.4	CONCRETO P/MBR., FCK 50MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	126,95
1.2.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	2.310,60
1.2.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	760,27
1.2.7	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	152,34
1.2.8	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,23
1.2.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	126,95
1.3	PAREDES E PAINÉIS		
1.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1.609,33
1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	52,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197418/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197418/2019
16/10/2019, 16:12

Chave de Impressão: WCB81w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas

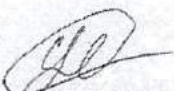
Rua Dr. Quirino Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Página: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

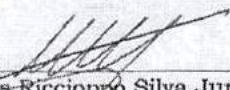




1.4	COBERTURA		
1.4.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 30M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	50,00
1.4.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	50,00
1.5	REVESTIMENTO		
1.5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.833,59
1.5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2.716,30
1.5.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	3,60
1.6	PISO		
1.6.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	153,32

SOLONÓPOLE 29 DE JULHO DE 2019


 Maria Goretti Pinto Pinheiro de Souza
 CPF 312.894.953-00
 Secretária de Educação


 Jarbas Riccioppo Silva Junior
 CPF 252.363.851-72
 Engenheiro Civil
 RNP: 100814100-3

Rua Dr. Quares Lima 330 - Centro Solonópole/CE
 CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
 Site: www.solonopole.ce.gov.br
 Fone/Fax: 4330-1211
 Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197418/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197418/2019
 16/10/2019, 16:12
 Chave de Impressão: WC81w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188900/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Número da ART: **CE20190495361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE
Aditivo: **O MESMO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188900/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188900/2019
19/06/2019, 16:26
yZ33C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ33C



**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 31 de Maio de 2019, de acordo com a ART nº CE20190495361 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE – CE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS GERÁMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA	M2	942,96
4.2	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	22,63
5	VIDROS		
5.1	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 195X160CM + VIDRO LISO COMUM 4MM	M2	8,39
5.2	ESPELHOS 4MM	M2	30,00
6	COBERTURA		
6.3	TELHAS TRANSPARENTES	M2	7,00
7	IMPEMEABILIZAÇÃO		
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA	M2	8,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.6	CERÂMICA PEI-5 ACIMA DE 30X30CM	M2	436,33
10.7	REJUNTAMENTO CERÂMICA PEI-4	M2	436,33
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, E=8,0CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	67,22
5.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	M2	8,64
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	SOLEIRAS DE GRANITO E=18CM	M	61,60
11.2	RODAPÉS DE CERÂMICA PEI-4	M	33,45
12	PINTURA		
12.2.1	PINTURA ACRÍLICA S/MASSA CORRIDA	M2	60,62
12.4.2	TRATAMENTO EM VERNIZ EM RODAMENTO DE MADEIRA	M	434,90
12.4.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS E GRADES DE FERRO	M2	13,98
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.4	RIDAMÃO EM GRANITO H=10CM CINZA ANDORINHA	M	83,53
13.5	BARRAS E PROTEÇÃO C=300CM - H=45CM	UND	4,00
13.8	BANCOS DE CONCRETO DE ADMINISTRAÇÃO	M	9,40
13.10	MASTROS PARA 03 BANDEIRAS E PEDSTAL	UND	1,00
13.11	QUADRO NEGRO	UND	2,00
13.12	BRINQUEDOS DO PARQUE (GANGORRA, ESCORREGADOR PEQ. E GAIOLA LABIRINTO)	CJ	1,00
13.13	PLANTAÇÃO DE GRAMA	M2	934,32
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
14.9.1	LAVATÓRIO INDIVIDUAL COM COLUNA SUSPensa COR BRANCA	UND	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, 16:43
Chave de Impressão: YZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 85 35 18 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeiturasolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



14.9.10	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, POTÊNCIA 120-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	1,00
14.9.11	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 120-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	3,00
14.9.15	TANQUE DUPLO COM CAPACIDADE DE 27 + 30 LITROS, ACABAMENTO ALTO BRILHO	UND	1,00
14.9.16	TORNEIRA DE MESA, BICA ALTA	UND	7,00
14.9.17	TORNEIRA DE PAREDE	UND	22,00
14.9.18	TORNEIRA DE MESA, BICA BAIXA	UND	4,00
14.9.20	TORNEIRA DE PAREDE BICA MÓVEL	UND	4,00
14.9.21	TORNEIRA DE MESA, BICA MÓVEL	UND	7,00
14.9.30	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, DIÂMETRO 3/4"	UND	29,00
14.9.33	DUCHA HIGIÊNICA	UND	4,00
14.9.34	CHUVEIRO ACABAMENTO CROMADO	UND	11,00
14.9.37	CAIXA D'ÁGUA PRÉ FABRICADA CAPACIDADE 30000 LITROS, EM FIBRA	UND	1,00
14.9.38	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTIJATO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO	UND	1,00
14.9.39	CAIXA EM ALVENARIA 30X30CM, CRG E CTD, INCL. TAMPA DE FERRO	UND	9,00
14.9.40	CAIXA E ALVENARIA 120X160CM, CRG E CTD INCL. TAMPA	UND	1,00
14.12.3.1	GRELHA QUADRADA DE ALUMÍNIO CROMADA 100MM	UND	2,00
14.12.3.2	PORTA GRELHA QUADRADO DE ALUMÍNIO 100MM	UND	2,00
14.14.1.1	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø 150MM	UND	11,00
14.14.1.2	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø 100MM	UND	1,00
14.14.2.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 90X30CM	UND	1,00
14.14.2.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 90X30CM, TIPO PESADO PARA BOCA DE LOBO	UND	1,00
14.14.4.1	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO	UND	1,00
14.14.4.2	TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO PESADO, Ø 60CM, PARA POÇO DE VISITA	UND	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
15.4.1	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO Ø 3/4" REF COMERCIAL	M	150,00
15.4.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO ENTRADAS LISAS	UND	20,00
15.4.7	CURVA 90° DE PVC, SÉRIE REFORÇADA Ø 3/4"	UND	40,00
15.4.8	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4" TIPO "ICOPO"	UND	800,00
15.5.5	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70° C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS Ø 16MM2	M	25,00
15.5.6	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70° C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS Ø 25MM2	M	200,00
15.5.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70° C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS Ø 50MM2	M	200,00
15.5.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70° C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS Ø 120MM2	M	50,00
15.6.1	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO T Ø 3/4"	UND	6,00
15.6.2	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO C Ø 3/4"	UND	8,00
15.6.3	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO E Ø 3/4"	UND	20,00
15.6.4	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO X Ø 3/4"	UND	3,00
15.6.5	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO LR Ø 3/4"	UND	10,00
15.6.7	CAIXA DE FERRO ESMALTADA, OCTOGONAL 4X4"	UND	103,00
15.6.8	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, QUADRADA 20X20 COM TAMPA	UND	3,00
15.7.1	BASE-FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEL DIAZED DE 10A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	4,00
15.7.2	BASE-FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEL DIAZED DE 6A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1,00
15.7.3	ALARME SONORO 220V/60HZ COM FREQUÊNCIA TONAL DIFERENTE DO ALARME CONTRA INCÊNDIO	UND	1,00
15.7.4	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARO FRONTAL, PRETONAS COM VERMELHA (VM) COM LÂPADA NEÓN/220V, SOQUETE BA95, REF. VSP 313, FABRICANTE ACE SCHMERSAL OU EQUIVALENTE	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, 16:43
Chave de Impressão: yZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.250/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



15.7.5	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARO FRONTAL, PRETONAS COM AMBAR (AM) COM LÂPADAS NEÓN/220V, SOQUETE BA95, REF. VSP 313, FABRICANTE ACE SCHMERSAL OU EQUIVALENTE	UND	2,00
15.9.3	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, COMANDADA POR DIMMER	UND	12,00
15.9.4	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMPACTA DE 20W	UND	18,00
15.9.5	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<10%)	UND	2,00
15.9.6	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 150W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<10%)	UND	4,00
15.9.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 (PROTEÇÃO HERMÉTICA CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA JATOS D'ÁGUA) COM IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA	UND	1,00
15.11.3	TOMADA UNIVERSA CIRCULAR 3P+T, 15A/250, COR PRETA	UND	8,00
15.13.1	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN C/SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	1,00
15.14.1	RACK FECHADO 24 U'S 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 18	UND	1,00
15.14.2	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UND	1,00
15.14.3	PONTO TELEDÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,00
15.15.1	CABO COAXIAL RG-59 P/TV, IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS, COM CAPA EM P	M	25,00
15.15.2	DIVISOR DE ANTENA COAXIAL, 1 ENTRADA - 3 SAÍDAS	UND	1,00
15.15.3	ANTENA EXTERNA PARA TV, MODELO ESPINHA DE PEIXE DE 16 ELEMENTOS	UND	1,00
15.15.4	CONECTORES RG-59 - ROSCA	UND	10,00
15.15.5	PONTOS PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,00
15.15.1	PONTOS LÓGICOS CATEGORIA 6	UND	41,00
16	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
16.1.1.1	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 30 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.2	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 24 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.3	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 9 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.2.1	VENTILADOR DE TETO AXIAL (MOD. REF. TRON ECO RIO TETO COMERCIAL)	PC	10,00
16.3.1	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 30	PC	1,00
16.3.2	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 21	PC	1,00
16.3.3	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 10	PC	1,00
16.4.1	ABRAÇADEIRA TIPO COPO DIÂMETRO 1/2" COM PARAFUSO E BUCHA	PC	6,00
16.4.2	ABRAÇADEIRA SIMPLES DE 1/2" (PARAFUSO DE AJUSTE)	PC	3,00
16.5.1	MANGUEIRA DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. PAGANINI)	M	7,50
16.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	M	4,00
16.5.3	CONECTOR DE JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PC	1,00
16.5.4	CONECTOR DE JUNÇÃO TIPO JOELHO 90° PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PC	1,00
17	TUBULAÇÕES DE AÇO E CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
17.1.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM - 106, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.1.2	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM - 106, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.2.1	TÊ DE REDUÇÃO NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"x1/2"	UND	2,00
17.3.1	LUVA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"x1/2"	UND	3,00
17.3.2	LUVA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 1/2"x1/4"	UND	3,00
17.4.1	NIPLÉ NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	8,00
17.4.2	NIPLÉ NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	2,00
17.5.1	MEIA LUVA COM ASSENTO PARA SOLDA NPT CLASSE 300 DIÂMETRO 3/4"	UND	2,00
17.6.1	UNIÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.1	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.2	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	5,00
17.8.1	VÁLVULA DE ESFERA NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	4,00
17.9.1	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	1,00
17.9.2	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	2,00
17.10.1.1	PIG TAIL FLEXÍVEL DE BORRACHA PARA BOLTÕES P45	UND	2,00
17.10.2.1	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO NPT COM MANÔMETRO, DIÂMETRO 1/2"	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019

19/06/2019, 16:43

Chave de Impressão: Y233C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 320 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.296/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARA

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



17.10.2.2	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO, BAIXA PRESSÃO NPT COM REGISTRO	UND	2,00
17.10.3.1	REGISTRO DE LINHA NPT 1/2" X SAE 3/8"	UND	2,00
17.10.4.1	MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO CARBONO, 0-300 PSI, NPT ENTRADA 1/4"	UND	1,00
17.10.5.1	BRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ÔMEGA PARA TUBO DIÂMETRO 3/4"	UND	6,00
18	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
18.1	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "PROIBIDO FUMAR"	UND	1,00
18.2	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS"	UND	1,00
18.3	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO"	UND	1,00
18.4	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"	UND	6,00
19	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
19.1	EXTINTOR PÓ TIPO ABC 6KG	UND	7,00
19.2	SUORTE TIPO PARA EXTINTOR	UND	7,00
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.000,00

SOLONÓPOLE 10 DE JUNHO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, 16:43

Chave de Impressão: yZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 350 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: (88) 3618 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituraensolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura do Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creaca.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2018** Baixada em: **17/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **06/02/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE

Número da ART: **CE20190464610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2019** Baixada em: **12/06/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE
Aditivo: 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188902/2019
19/06/2019, 15:52
A1B2a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1B2a



**ATESTADO TÉCNICO**

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 02 de Abril de 2019, de acordo com a ART Nº CE20190464610 E CONTRATO DE Nº 3008.01/2018, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ OSTER MACHADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ITEM	TABELA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1 DRENAGEM PLUVIAL				
1.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	72,00
1.2	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
1.3	75542	JOELHO PVC 90º D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	M	4,00
1.4	72665	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.5	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	72,00
2 INSTALAÇÃO ELÉTRICA 120/220				
2.1	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	15,00
3 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
3.1	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	5,00
3.2	73767/006	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00
3.3	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
3.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.5	72296	TUBO PVC 40MM	UN	18,00
3.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
4 SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	147,00
4.2	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,20
4.3	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80
4.4	74228/001	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	4,80
4.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,00
4.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	8,00
4.7	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	4,50
4.8	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188902/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188902/2019
19/06/2019, 15:59

Chave de Impressão: A1B2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole-CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 68 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



5		COBERTA/PISO		
5.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.114,00
5.2	S09961	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	1.114,00
5.3	72136	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP. =10CM)	M2	633,20
5.4	S09962	Lastro de brita graduada apoiada (ESP. =6 CM)	M2	633,20

SOLONÓPOLE 27 DE MAIO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188902/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188902/2019
19/06/2019, 15:59

Chave de Impressão: A1B2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-67 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Página: @prefeituracesolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180393610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: **07.847.379/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Contrato: 2018.08.13.05 Celebrado em: 13/08/2018
Valor do contrato: R\$ 254.436,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777
Data de início: 13/08/2018 Conclusão efetiva: 13/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE ACOPIARA CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE

Número da ART: **CE20190492839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: **07.847.379/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Contrato: 2018.08.13.05 Celebrado em: 06/12/2018
Valor do contrato: R\$ 254.436,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777
Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE ACOPIARA CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE

Aditivo: 1º

Número da ART: **CE20190492845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 16:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**

Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Contrato: 2018.08.13.05

Valor do contrato: R\$ 254.436,25

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777

Data de início: 11/04/2019

Conclusão efetiva: 09/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE ACOPIARA

Atividade Técnica: 17 - **EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA -

CE Aditivo: 1º

Aditivo: 2º

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197512/2019

16/10/2019, 16:03

WDYcb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDYcb





ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – ME, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº **4578-5**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou os serviços para a Prefeitura Municipal de Acoiara, Av. Paulino Félix, Nº362 Centro Acoiara - CE, CNPJ nº 07.847.379/0001-19, no período de **13 de Agosto de 2018 à 07 de agosto de 2019**, de acordo com a **ART INICIAL Nº CE20180393610** E CONTRATO DE Nº 2018.08.13.05, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ACOIARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	35,18
1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	44,76
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,70
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	11,73
2.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	213,26
2.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.088,58
2.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,43
2.6	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,21
2.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,43
2.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,21
2.9	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	16,05
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	538,67
3.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	173,40
3.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA
Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acoiara – Ceará
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	10,00
4.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,30
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	3,36
5	VIDROS		
5.1	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	5,30
5.2	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	5,30
6	COBERTURA		
6.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	222,38
6.2	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	19,68
6.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	222,38
6.4	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	39,36
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	819,89
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	819,89
7.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.5	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	198,12
8	PISOS		
8.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	214,18
8.2	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,53
8.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acoiara – Ceará
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999





PREFEITURA DE
ACOPIARA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
9	PINTURA		
9.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,00

Acopiara/Ce 14 de Outubro de 2019

GLEIRTON DIAS FIGUEIREDO
CPF 971.894.133-91
Chefe de Gabinete

Filipe Oliveira do Nascimento
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 061679426-6

Filipe Oliveira do Nascimento
CPF 049.518.723-23
Engenheiro Civil
RNP: 061679426-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acopiara – Ceará
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214203/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200593350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **01/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 106.499,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

Número da ART: **CE20200635596** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 154.160,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Coordenadas Geográficas: **-6.242444, -38.913966**
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

REF AO SEGUNDO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Número da ART: **CE20200635591** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214203/2020

Atividade em andamento

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS**

Endereço do contratante: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: 2019.10.03.01-01

Valor do contrato: R\$ 106.499,73

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 11/01/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE ORÓS

Celebrado em: 30/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Nº: 40

CEP: 63520000

Nº: 40

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63520000

CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214203/2020

26/05/2020, 16:44

1147a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1147a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2020, às 07:19.





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

ATESTADO

A **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca -CE, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços parcialmente para a Prefeitura Municipal de Orós, Praça Anastácio Maia, nº 40 Centro, Orós/Ce, CNPJ nº 07.670.821/0001-84, iniciado em 17 de Janeiro de 2020 a 29 de Abril de 2020, contrato de nº 2019.10.03.01-01 e ART nº CR20200593350. Executou os serviços de Objeto: Melhorias da UBS (Unidade Básica De Saúde) Centro II, junto ao Município de Orós/Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	275,18
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,72
1.4	RETRABADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATERIES	M2	10,08
2	ALVENARIA		
2.1	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	53,90
3	REVESTIMENTO		
3.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	107,80
3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:3	M2	132,80
3.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:3	M2	132,80
3.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	154,26
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	16,00
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	4,20
4.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	6,04
5	PISO		
5.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	275,18
5.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	275,18
6	FORRO		
6.1	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	275,18
6.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 50% NOVA	M2	176,40
7	LOUÇA		
7.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
7.3	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 07.670.821/0001-84

Assinatura

Certidão nº 214203/2020
27/05/2020, 07:19
Chave de Impressão: 1147a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020

Assinatura

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUCA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: faleconoscoo@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2020, às 07:19.





7.4	PIA DE AÇO INOX (2.00x0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.5	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00
7.6	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
8 HIDRO-SANITÁRIO			
8.1	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	32,00
8.2	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	27,74
8.3	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	6,50
8.4	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÊIS	UN	1,00
8.5	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	6,00
8.6	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	38,00
8.7	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÊIS	UN	6,00
8.8	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	4,00
9 ELÉTRICO			
9.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	200,00
9.2	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	200,00
9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00
9.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	8,00
9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	16,00
9.6	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	14,00
9.7	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00
9.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	30,00
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	30,00
9.10	CAIXA DE PISO 4"x2" OU 4"x4", EM ALUMÍNIO	UN	1,00
9.11	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4")	UN	1,00
10 PINTURA			
10.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	57,12
10.2	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	504,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

ZUILA MARIA MELO DE MELO PEIXOTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF nº 218.551.453-91

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

JOSÉ HERIBERTO MOREIRA PEQUENO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 060744051-1

Reconhecido verdadeira a(s) firma(s)
Do que dou fé.
Em testemunho do V.C. da verdade.
Orós (CE), 25 de Maio de 2020.

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VALIDO SOMENTE COM SELO DE NOTARIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPE 041 190
Estrada de São José
Cidade de Orós - Ceará
CEP 61.100-000

ORÓS-CE 25 DE MAIO DE 2020

Certidão nº 214203/2020
27/05/2020, 07:19
Chave de Impressão: 1147a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188495/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180429787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2018** Baixada em: **06/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DR ALVARO FERNANDES** Nº: **36/42**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Contrato: **14.001/2018-01TP** Celebrado em: **26/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 83.759,35** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Geraldo Bizarria de Carvalho** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Distrito industrial**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Coordenadas Geográficas: **-5.168100, -39.285022**
Data de início: **10/12/2018** Conclusão efetiva: **10/03/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA NA E.E.F MANOEL MARTINS DE ALMEIDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **188495/2019**
11/06/2019, 17:14
02843

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/06/2019, às 19:27.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.001/2018-01TP, os serviços de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritos a seguir.

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:

Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20180429787

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,68
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,56
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,56
2	FUNDAÇÕES(ESCAVAÇÕES, ALVENARIA DE PEDRA, CINTA E CONCRETO DAS BASES)		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	25,20
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	15,36
2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	3,96
2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,45
3	CONCRETO DOS PILARES, VIGAS, CINTA AÉREA E FORMAS E ARMADURA		
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	3,72
3.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	291,21
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	34,10
3.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	5,00
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	29,43
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO/PINTURA		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	218,66
4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	437,32
4.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	437,32
4.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	218,66
4.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	218,66
4.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	50,00
4.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	50,00
4.8	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	50,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	25,20
6	PISO		
6.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	144,90
6.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	168,00
7	COBERTURA/FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 188495/2019
11/06/2019, 19:27
Chave de Impressão: 02843

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 2 folhas

Página 1 de 2





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

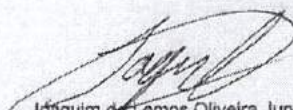
ATESTADO TÉCNICO

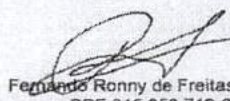
Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE. CNPJ 07.744.303/0001-88, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.001/2018-01TP, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA**, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritos a seguir:

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20180429787

7.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	166,90
7.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	144,90
7.3	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	19,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00
8.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00
8.3	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,84
9.2	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	5,04
9.3	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	15,84
10	CALHA		
10.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	33,20

Quixeramobim-CE, 26 de Fevereiro de 2019.


Joaquim de Lemos Oliveira Junior
 CPF 441.927.973-72
 Engenheiro Civil / RNP: 0600261395


Fernando Ronny de Freitas Oliveira
 CPF 015.353.713-23
 Secretário de Educação

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 188495/2019
11/06/2019, 19:27

Chave de Impressão: 02843

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168720/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180377642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2018** Baixada em: **24/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20180521** Celebrado em: **08/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 32.606,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **09/08/2018** Conclusão efetiva: **09/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 482.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 161.33 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 14.00 METRO QUADRADO;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168720/2018
09/11/2018, 15:54
YWwAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWwAc



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE

LOCAL: SEDE DE PIQUET CARNEIRO - CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INÍCIO – TÉRMINO DA OBRA: 09/08/2018 – 24/08/2018

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180377642** conforme contrato de nº **20180521**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE**, correspondentes a (100.00%) do total da obra no valor de R\$ **32.606,65**, previstos em projeto e medidos, conforme contrato firmado entre as partes e ordem de serviço, constatando que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
MATADOURO			
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,39
1.2	REMOÇÃO DE CERCAS	M	14,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,98
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,28
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,17
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	17,00
3.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	9,43
3.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	51,18
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	11,51
4.2	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	28,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



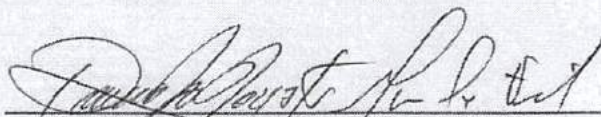
Certidão nº 168720/2018
09/11/2018, 15:55
Chave de Impressão: YWwAc

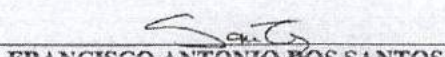
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 2 folhas



5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	8,94
5.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,68
6	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	161,33
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,00
7.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	14,00
8	PINTURA		
8.1	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS S/MASSA	M2	156,05
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	326,11
8.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,92
8.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	22,91
8.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	156,44
9	LIMPEZA		
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	234,04
9.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	802,83

Piquet Carneiro (CE), 28 de agosto de 2018.


RAIMUNDO NONATO ALVES DE FREITAS
 Secretário de Infraestrutura
 CPF 171.797.933-53


FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Eng. Civil-**CREA 8550D**
 RNP 0601448502
 CPF 162.555.183-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



Certidão nº 168720/2018

09/11/2018, 15:55

Chave de Impressão: YWwAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224655/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200674907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DR ALVARO FERNANDES** Nº: **36/42**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Contrato: **07.004/2020.01** Celebrado em: **10/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 38.848,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ENCANTADO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ENCANTADO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Coordenadas Geográficas: **-5.496944, -39.305704**
Data de início: **26/08/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 20.00 METRO CUBICO; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 20.00 METRO CUBICO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO ELEVADO EM ANEIS PRE MOLDADO COM DN DE 3,00, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, DISTRITO DE ENCATADO - QUIXERAMOBIM CE

Informações Complementares

- **CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224655/2020
27/11/2020, 15:56
0AbC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0AbC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-6900 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/11/2020, às 15:59.





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ N° **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, N°36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de **26 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020**, de acordo com o Contrato N° 07.004/2020.01, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTADO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará,**

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART N° CE20200674907

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,06
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,06
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,06
3	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,18
3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,18
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,29
3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	334,40
4	PRÉ-MOLDADOS		
4.1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	UN	23,00
4.2	TAMPA PRÉ-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M	UN	3,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	28,27
6	PINTURA		
6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	94,25
6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,14
7	INSTALAÇÃO E PARA RAIO		
7.1	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	ESCALADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	8,50
8.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,42

Edson Ferreira Martins

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224655/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224655/2020
27/11/2020, 15:59

Chave de Impressão: 0ABC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2020 e contém 2 folhas





**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, N°36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de **26 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020**, de acordo com o Contrato Nº 07.004/2020.01, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTADO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará,

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20200674907

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES			
9.1	CHEGADA		
9.1.1	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	11,50
9.1.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
9.1.3	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.1.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2	SAÍDA		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	8,00
9.2.4	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00
9.3	EXTRAVASOR E LIMPEZA		
9.3.1	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	9,00
9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	16,00
9.3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
9.3.4	TE PVC ROSCAVEL 2"	UN	1,00
9.3.5	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2")	UN	1,00

Quixeramobim-CE, 25 de Novembro de 2020.

Pedro Thiago Oliveira Ricardo

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
CREA/CE Nº 323329D
Engenheiro Civil

Flávio Ravy Ferreira da Silva

Flávio Ravy Ferreira da Silva
CPF 027.618.813-62

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224655/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224655/2020
27/11/2020, 15:59

Chave de Impressão: 0A0C7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

237455/2021

Atividade concluída

Nº 001-188
Página 14

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200694154** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2020** Baixada em: **03/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE** CPF/CNPJ: **06.741.672/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR CAVALCANTE** Nº: **635**
Complemento: Bairro: **FATIMA**
Cidade: **SENADOR POMPEU** UF: **CE** CEP: **63600000**
Contrato: **001/2020 TP** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 26.506,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR CAVALCANTE** Nº: **635**
Complemento: Bairro: **FATIMA**
Cidade: **SENADOR POMPEU** UF: **CE** CEP: **63600000**
Coordenadas Geográficas: **-5.591353, -39.374033**
Data de início: **06/10/2020** Conclusão efetiva: **06/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE** CPF/CNPJ: **06.741.672/0001-34**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

REFORMA E READEQUAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 237455/2021
06/05/2021, 13:09
3WAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3WAZ





LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Dor Enéas Sá, Nº 107 – Bairro Centro, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, ART SUBSTITUTA Nº CE20200694154, Contrato nº 001/2020-TP Firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.741.672/0001-34, estabelecida na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - FATIMA – SENADOR POMPEU/CE – 63.600-000, Executou os serviços abaixo No período de 07 de outubro de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Obra: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PROJETOS		
1.1.1	PROJETOS ELETRICOS	UN	1,00
1.1.2	PROJETO ESTRUTURAL	UN	1,00
1.1.3	PROJETO ARQUITETÔNICO	UN	1,00
1.1.4	PROJETO HIDRÁULICO	UN	1,00
1.1.5	PROJETO COMBATE A INCENDIO	UN	1,00
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA LEVE	M2	47,39
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	16,20
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	1,68
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,93
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	EMBASAMENTO E BALDRAMES		
2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,93
2.2	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS		
2.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/FÔRRO - VAO ATÉ 2,90 m	M2	11,25
2.2.2	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,20
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
3.1.1	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	63,54
3.1.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	18,60
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.1.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 237455/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 237455/2021
06/05/2021, 13:38

Chave de Impressão: 3WaAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 3 folhas





4.1.2	JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES	M2	40,00
4.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.2.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00
4.3	OUTROS ELEMENTOS		
4.3.1	ALIZAR DE MADEIRA L=5 cm (1 FACE)	CJ	2,00
4.3.2	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	10,00
5	VIDROS		
5.1	CRISTAL COMUM		
5.1.1	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.=4mm, COLOCADO	M2	6,65
6	REVESTIMENTOS		
6.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
6.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	65,36
6.1.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	65,36
6.1.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	26,43
6.1.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	27,20
6.2	ACABAMENTO PARA TETOS		
6.2.1	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,20
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
7.1.1	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")	M	20,00
7.1.2	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	8,00
7.1.3	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	5,00
7.1.4	MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")	UN	5,00
7.1.5	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	UN	2,00
7.1.6	MUTIRÃO MISTO - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	1,00
7.1.7	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	1,00
7.2	REGISTRO E VÁLVULAS		
7.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	UN	1,00
7.2.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CAVOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	1,00
7.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.3.1	MUTIRÃO MISTO - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.3.2	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,00
7.3.3	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	1,00
7.3.4	SABONETEIRA METÁLICA	UN	1,00
7.3.5	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00
7.3.6	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
8	PISOS		
8.1	PISOS INTERNOS		
8.1.1	SOLEIRA DE GRANITO L=25cm	M	0,00
8.1.2	PEITORIL DE GRANITO L=15 cm	M	2,00
8.1.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	8,12
8.2	PISOS EXTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 237455/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 237455/2021

06/05/2021, 13:38

Chave de Impressão: 3WbAz

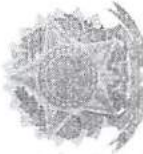
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 3 folhas





8.2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	102,90
9	INST. ELÉTRICAS		
9.1	TOMADAS/ INTERRUPTORES/ ESPELHOS		
9.1.1	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	2,00
9.1.2	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
9.1.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	2,00
9.2	LUMINÁRIAS INTERNAS/ EXTERNAS/ ACESSÓRIOS		
9.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 32 W)	UN	2,00
9.3	QUADROS/ CAIXAS		
9.3.1	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10,00
9.4	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
9.4.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	300,00
9.4.2	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	100,00
9.4.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00
9.5	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
9.5.1	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO DE PVC ROSC. D=25mm (3/4")	M	100,00
9.5.2	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm (3/4")	UN	20,00
10	PINTURA		
10.1	PAREDES E FORROS		
10.1.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	135,44
10.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	29,93
10.1.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	113,17
10.1.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	29,93
10.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
10.2.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,36
11	ACESSIBILIDADE À EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS		
11.1	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
11.1.1	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00
11.1.2	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
11.2	PISOS		
11.2.1	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 237455/2021, emitida em 06/05/2021



Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Senador Pompeu/CE, 29 de abril de 2021

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380

Assinado eletronicamente por OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR 02727655380
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Fidei Depositária v1, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=2586251000110, ou=Certificado PF A3, ou=OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR 02727655380
 Data: 2021.04.30 09:29:27 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Certidão nº 237455/2021

06/05/2021, 13:38

Chave de Impressão: 3W/aAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172458/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180353402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20180443** Celebrado em: **14/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 526.582,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **18/06/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5136.10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3279.25 METRO;**

Observações

Pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172458/2018
19/11/2018, 16:36
7Aw9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Aw9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/11/2018, às 16:41.



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INÍCIO – PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 18/06/2018 – 31/12/2018 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180353402** conforme contrato de nº **20180443**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PLACA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	RUA SDO (POSTO)		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2 089,92
2.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	40,71
2.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2018	M	665,60
2.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO	M	620,25
2.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	665,60
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, 16:41
Chave de impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,56
2.4	BUEIROS		
2.4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
2.4.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	M	2,00
2.4.3	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	UN	1,00
2.4.4	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	M	2,00
2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	338,14
2.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.113,97
3	RUA VALDOMIRO ALVES FLORES		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	354,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	127,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	7,46
3.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	110,36
3.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	113,00
3.2	ACESSIBILIDADE		
3.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	33,25
3.3	SINALIZAÇÃO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	36,64
3.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	539,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, às 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



4	TRAVESSA VALDOMIRO ALVES FLORES		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	256,00
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,00
4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,28
4.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00
4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	89,64
4.2	ACESSIBILIDADE		
4.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	24,00
4.3	SINALIZAÇÃO		
4.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
4.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,36
4.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.4.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	44,49
4.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	385,60
5	RUA INACIO XANDOCA		
5.1	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.426,18
5.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,12
5.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.044,40
5.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	571,00
5.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.029,40
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.700,00
5.1.7	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	31,27
5.2	ACESSIBILIDADE		
5.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	153,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

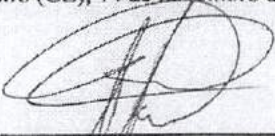
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas

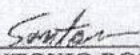


5.3	SINALIZAÇÃO		
5.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
5.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,60
5.4	BUEIROS		
5.4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MÁCICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00
5.4.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	6,00
5.4.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	8,00
5.4.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1,00
5.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	434,44
5.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.424,70

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 14 de novembro de 2018.


EDINARDO SALES PINHEIRO
 Secretário
 CPF 922.305.553-91


FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Eng. Civil CREA 8550D
 RNP 0601448502
 CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199637/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180353402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 23/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: PRAÇA MARIA AIRES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIQUET CARNEIRO UF: CE CEP: 63605000
Contrato: 20180443 Celebrado em: 14/06/2018
Valor do contrato: R\$ 526.582,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIQUET CARNEIRO UF: CE CEP: 63605000
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 14/10/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5136.10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3279.25 METRO;**

Observações

Pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199637/2019
03/12/2019, 16:41
dbd3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dbd3d





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE
LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME /
 CNPJ nº 21.181.254/0001-23

EXECUTOU NO PERÍODO DE 14/08/2018 A 20/12/2018.

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS
 DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180353402** conforme contrato de nº **20180443**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	RUA VALDOMIRO ALVES FLORES		
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	266,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	121,20
1.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,50
1.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	88,50
1.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	56,22
1.2	ACESSIBILIDADE		
1.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	13,56
2	TRAVESSA VALDOMIRO ALVES FLORES		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	258,00
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_05/2016	M	80,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,25
2.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199637/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 199637/2019
05/12/2019, 09:26


Chave de Impressão: dhd3d

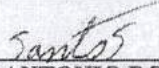
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas



2.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_09/2018	M	69,84
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	24,00
3	RUA INACIO XANDOCA		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M3	50,00
3.1.2	BASE SOLO + PÓ DE PEDRA COM 40% DE PÓ DE PEDRA (S/TRANSP)	M3	50,00
3.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,29X) - PÓ DE PEDRA - DMT = 15,00	T	42,48
3.2	REVESTIMENTO		
3.2.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	50,00
3.2.2	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	100,00
3.2.3	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	100,00
3.3	SINALIZAÇÃO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,80
3.4	BUEIROS		
3.4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00
3.4.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 80cm	M	6,00
3.4.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	6,00
3.4.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1,00
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.5.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	100,00

Piquet Carneiro (CE), 21 de novembro de 2019.


EDINARDO SALES PINHEIRO
Secretário
CPF 922.305.553-91


FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Eng. Civil CREA 8550D
RNP 0601448502
CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199637/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 199637/2019
05/12/2019, às 09:26
Chave de Impressão: dbd3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166364/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180369096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20170753** Celebrado em: **20/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 132.815,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **20/09/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 325.00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 420.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Manutenção e Recuperação da Malha Viária, em paralelepípedo e Asfalto no município de Piquet Carneiro/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166364/2018
24/08/2018, 15:06
52a5z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52a5z





ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INICIO - PRIVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 02/10/2017 - 31/12/2018 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Eduardo do Carmo Nogueira**, Engenheiro Civil, RNP nº **150639990/8**, conforme ART nº **CE20170248869** e **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180369096** conforme contrato de nº **20170753**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços de MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, correspondentes a (62,25%) do total da obra no valor de R\$ **82.677,52**, previstos em projeto e medidos, conforme contrato firmado entre as partes e ordem de serviço, constatando que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	250,00
1.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	500,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.1	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	325,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	70,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	700,00
3	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	300,00
3.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 166364/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 166364/2018
27/08/2018, 17:05
Chave de Impressão: 52a5z

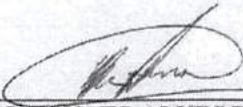
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas



3.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	350,00
3.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	2100,00

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 27 de julho de 2018.


 RAIMUNDO NONATO ALVES DE FREITAS
 Secretário de Infraestrutura
 CPF 171.797.933,53


 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Eng. Civil CREA 8550D
 RNP 0601448502
 CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 166364/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 166364/2018
 27/08/2018, 17:05
 Chave de Impressão: 52a5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224654/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200658751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **05/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **QUIXELÓ** UF: **CE** CEP: **63515000**
Contrato: **2020.06.05.2.1** Celebrado em: **10/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 102.978,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA TANCREDO NEVES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **QUIXELÓ** UF: **CE** CEP: **63515000**
Coordenadas Geográficas: **-6.252101, -39.200614**
Data de início: **11/08/2020** Conclusão efetiva: **11/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.79 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO NA RUA TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÓ-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224654/2020
27/11/2020, 17:01
w09ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w09ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/11/2020, às 17:05.





ATESTADO DE EXECUÇÃO

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços para a **Prefeitura Municipal de Quixelô**, RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN, Centro, Quixelô - CE, CNPJ nº 06.742.480/0001-42, no período de **15 DE AGOSTO DE 2020 À 09 DE OUTUBRO DE 2020**, de acordo com a ART nº **CE20200668751** e contrato de nº 2020.06.05.2.1, executou os serviços de **Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Tancredo Neves** na sede do Município de Quixelô-ce.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	RUA TANCREDO NEVES		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	932,79
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	932,79
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	339,02
1.3	DRENAGEM		
1.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	339,02
1.4	LIMPEZA FINAL		
1.4.1	Limpeza final	m	932,79

QUIXELÔ-CE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Mauro José da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-CE 342951
MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO
ENR Nº 342951/CE
RNP 061866804-7 - CPF 058.063.983-58

Guilherme de Lima
CREA-CE 345168
RNP 0617544846

GUILHERME DE LIMA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CPF 701.850.314-04



RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN – CENTRO - QUIXELÔ – CE CEP 63515-000
CNPJ 06.742.480/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224654/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224654/2020
27/11/2020, 17:05

Chave de Impressão: w09ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 1 folhas



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-R 185AS

1 4/087 455-0

021.04.12.01 TP

REG
 ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 regular, V. S.º deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

CE2201400083735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: JESSICA GOMES DA SILVA
 Telefone de Contato: (88) 3583-2657
 Assinatura: *Jessica Gomes da Silva*

23 Setembro 2014
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

CADASTRADO FELICIA

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07/10/2014 *José Laurence de A. M. Júnior*
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

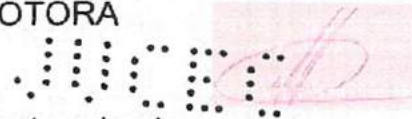
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RUISSAS

INTEGRADOR JUCEC
01 OUT. 2014

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA



1. JESSICA GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.964.993-69, documento de identidade 2007144516-6, SSP, CE, com domicilio / residência a RUA JOAO F. CASTELO, número 86, APTO 02, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000 e

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 460.984.374-91, documento de identidade 2008097081619, SSP, CE, com domicilio / residência a AVENIDA ANTONIO SOARES, número 18, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SERTÃO PROMOTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA RECEPCAO E ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, BEM COMO LEVANTAMENTO DE DADOS CADASTRAIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE ADERALDO, número 117, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CE, CEP 63.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA GOMES DA SILVA	15.000	15.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JESSICA GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735

|||||

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MOMBACA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

MOMBAÇA, 23 de Setembro de 2014.

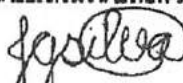

JESSICA GOMES DA SILVA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735

|||||



2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança Xky3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

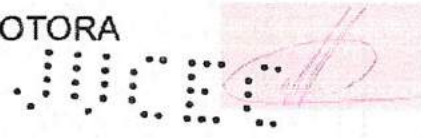

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA
SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014
SOB Nº: 23201643668
Protocolo: 14/087455-0, DE 08/10/2014
SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS
CADASTRAIS LTDA
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735



Haroldo

3/3


[Handwritten signature]

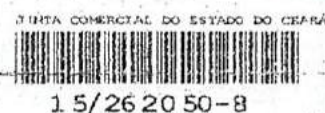


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 206-2



REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NOME: SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		022	01	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
 Assinatura: *Jessica Gomes da Silva Lima*
 Telefone de Contato: _____
 Local: MOMBACA - CE
 Data: 10/09/20152

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM CADASTRADO _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Responsável

Carolina Proença Angélica Monteiro
 Assistente do Presidente

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0001-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Qualificação dos únicos quotistas:

1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSP DC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA- ME**, com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 117, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar sua denominação social para **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e usará sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passará a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO

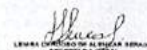


1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA GERAL

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CABASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0001-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.

4391-6/00 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE;

CLAUSULA QUARTA - A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); A sócia **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/7

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0901-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula quarta do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%		Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista as modificações ora ajustadas altera e consolida o seu contrato social, com a seguinte redação:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Qualificação dos únicos quotistas:

1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/7

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0001-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça – CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é :

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- 4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS.
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.
4391-6/00 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS.
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0001-33
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR).
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
 5212-5/00 - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

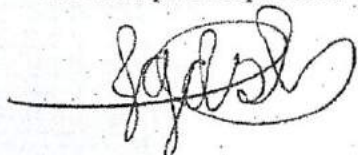
Sócios	Quotas	%		Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$	490.000,00

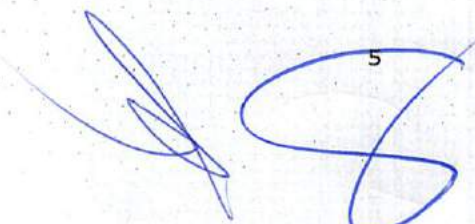
CLAUSULA QUINTA - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades comerciais tiveram início em 23/09/2014;

CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escrituras, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, é vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre as sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.






Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
CNPJ: 21.181.254/0901-23
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui.

CLAUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É vedado o uso da firma para fins alheios a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou abonos a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

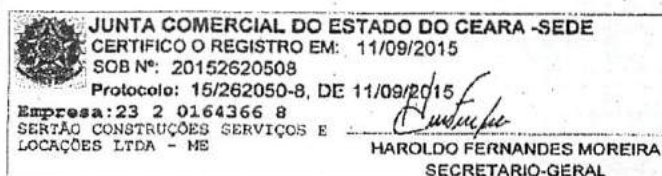
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mombaça – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o seguinte contrato, em Quatro vias, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mombaça – CE, 10 de setembro de 2015.

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA



6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6-SSP/CE, CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João F Castelo, 86, apto 02, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca-CE;

MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008097081619-SSP/CE, CPF nº 460.984.374-91, residente e domiciliada na Av. Antonio Soares, 18, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca/CE.

Únicas sócias da sociedade empresária de direito privado, com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, com sede na Rua Luzia Sabino, 95, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca - CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade as sócias **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** e **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA** acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo da recomposição da pluralidade da sociedade será por cento e oitenta dias. (art. 1.033, inciso IV, CC/2002)



1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	RS 490.000,00
TOTAL	490.000	100	RS 490.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade alterar o endereço para **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE.**

CLÁUSULA NONA – A sociedade resolve alterar o nome de fantasia para **SERTÃO CONSTRUTORA.**

CLAUSULA DÉCIMA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUCEC

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Face às alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP-63610-000, Mombaca/CE.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, Sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07.10.2014, regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaca – CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETARIA GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas a terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano a 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Mombaça – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

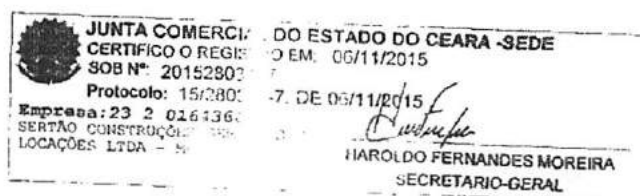
E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produzam os efeitos da lei.

Mombaça-CE, 30 de outubro de 2015

Neuigno Francisco da Silva Lima
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA



7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine – Secretária-Geral.

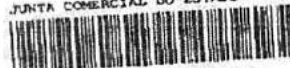


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/048538-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201643668**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600298957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: **NEUIRES FAGNER**
Telefone de Contato: **(85) 3268-5885**
Assinatura: _____

27 Abril 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SARAINÉ
SECRETÁRIA-GERAL

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000 tendo seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, acima qualificado, possuidor de 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas no valor de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), transfere para a sócia que ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** a quantidade de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio Neuigno Francisco Da Silva Lima declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

avaliar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA- O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE!

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETARIA GERAL

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

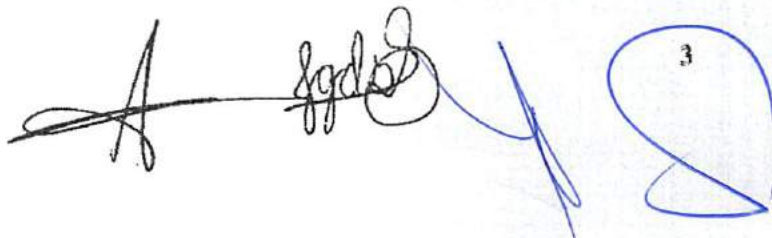
CLAUSULA DECIMA - Face as alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.


Sócios da empresa com a denominação social de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº, 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, e tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio desta sociedade fica estabelecida à **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Handwritten signatures and a circled number 4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuidos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

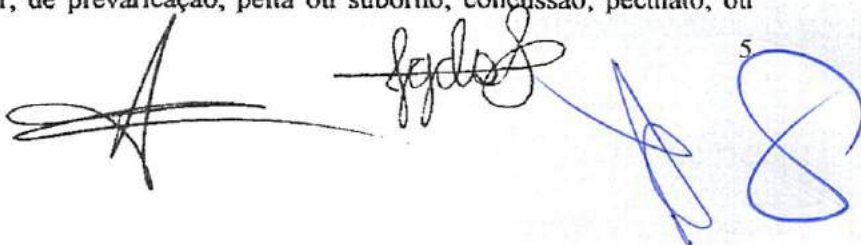
Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano à 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Mombaca – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaca/ CE, 11 de abril de 2015

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Neuigno Francisco da Silva Lima
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016
 SOB Nº: 20160485380
 Protocolo: 16/048538-0, DE 27/04/2016
 Empresa: 23 2 0164366 8
 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
 LOCAÇÕES LTDA - ME


Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



GEN2047860451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA
Local

10 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável _____ Data
_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. **23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** que era portador de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 505.000 (Quinhentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), totalizando assim: 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** que era portadora de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando assim: 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

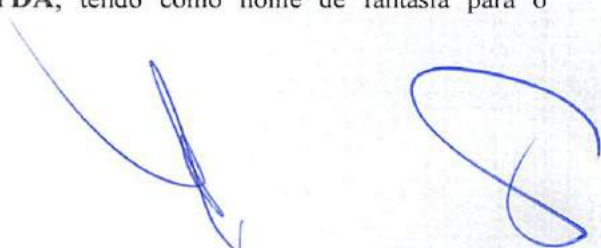
Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº. 23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no **CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23**, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **R. Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça/CE, CEP 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

52.12-5-00 - Carga e descarga

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

49.24-8-00 - Transporte escolar

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

anteriormente, sem operador

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaça/CE, 08 de junho de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
SOCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/086.208-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5426706, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/086.208-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



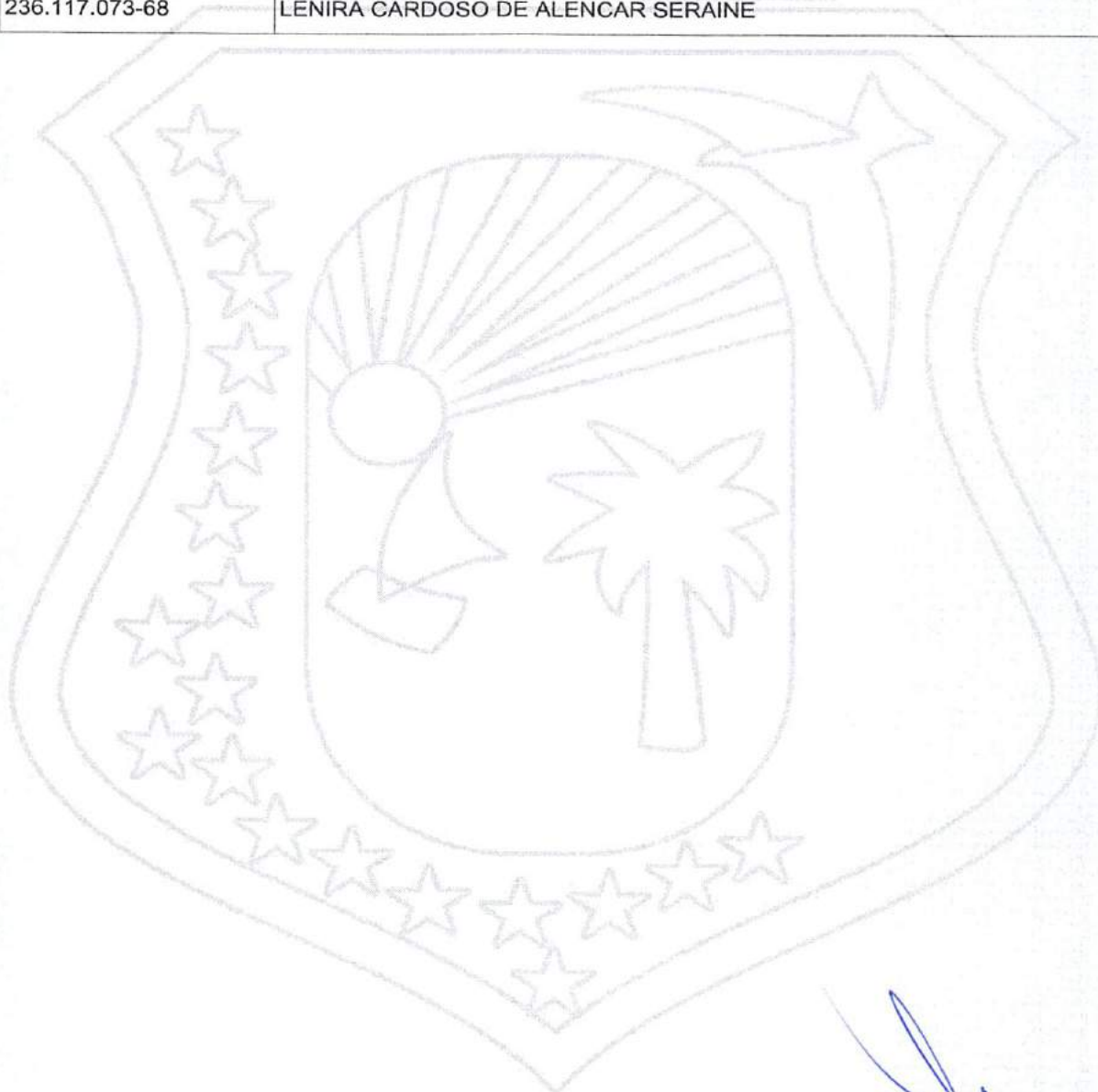
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

MOMBACA
 Local

3 Abril 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

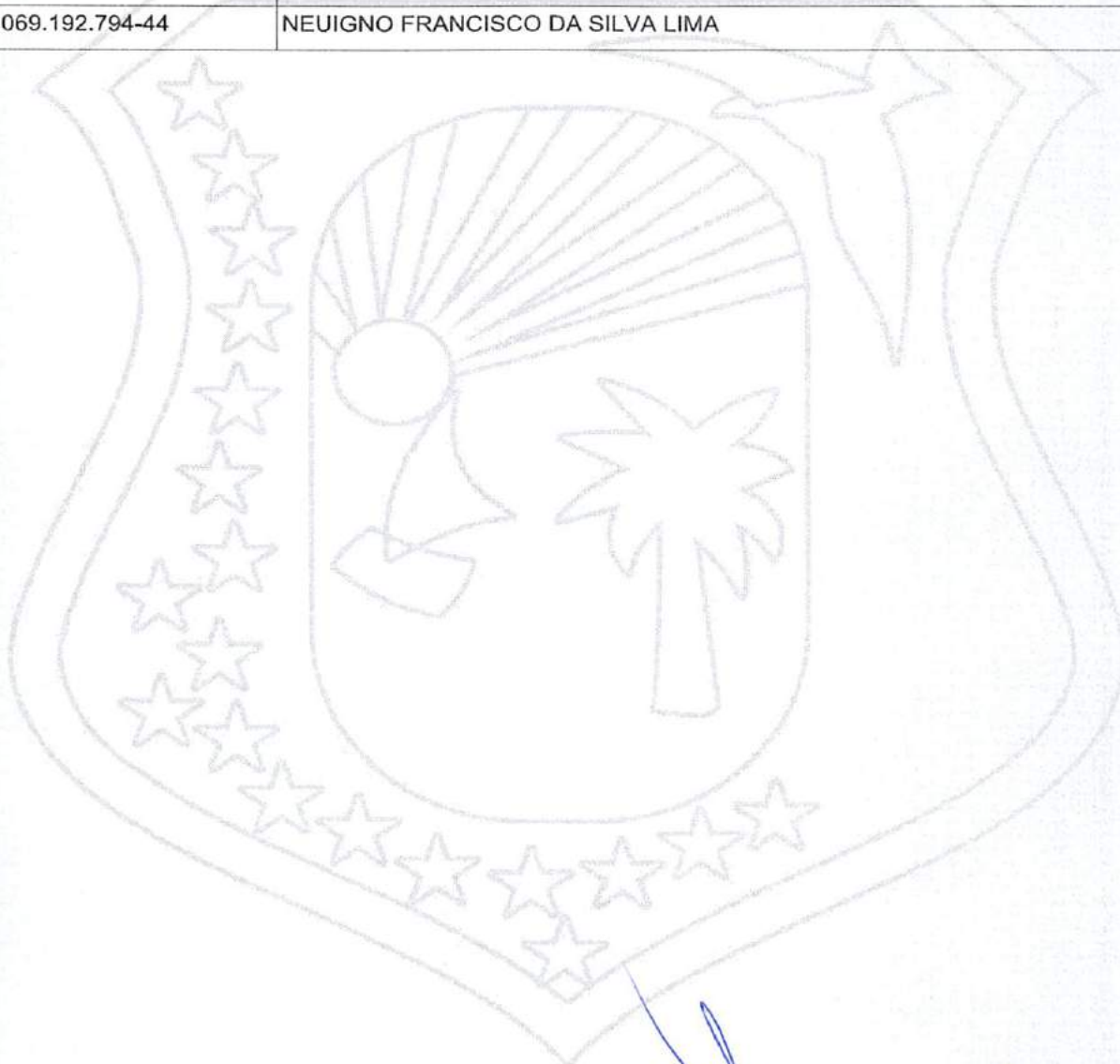


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



Sistema Nacional de Registros de Empresa Mercantil - SINREM.
Governo do Estado do Ceara
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara
Junta Comercial do Estado do Ceara

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARA

A Empresa **Sertao Construcoes, Servicos e Locacoes LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **07/10/2014**, NIRE: **2320164366-8**, CNPJ: **21.181.254/0001-23**, estabelecido na R. Luzia Sabino, nº 107 Bairro: Tejubana, Mombaca/CE, CEP: 63610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MOMBACA/CE, 26 de março de 2020.

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
CPF 069.192.794-44
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
CPF 047.964.993-69
SOCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/065.411-0 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408849, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/065.411-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



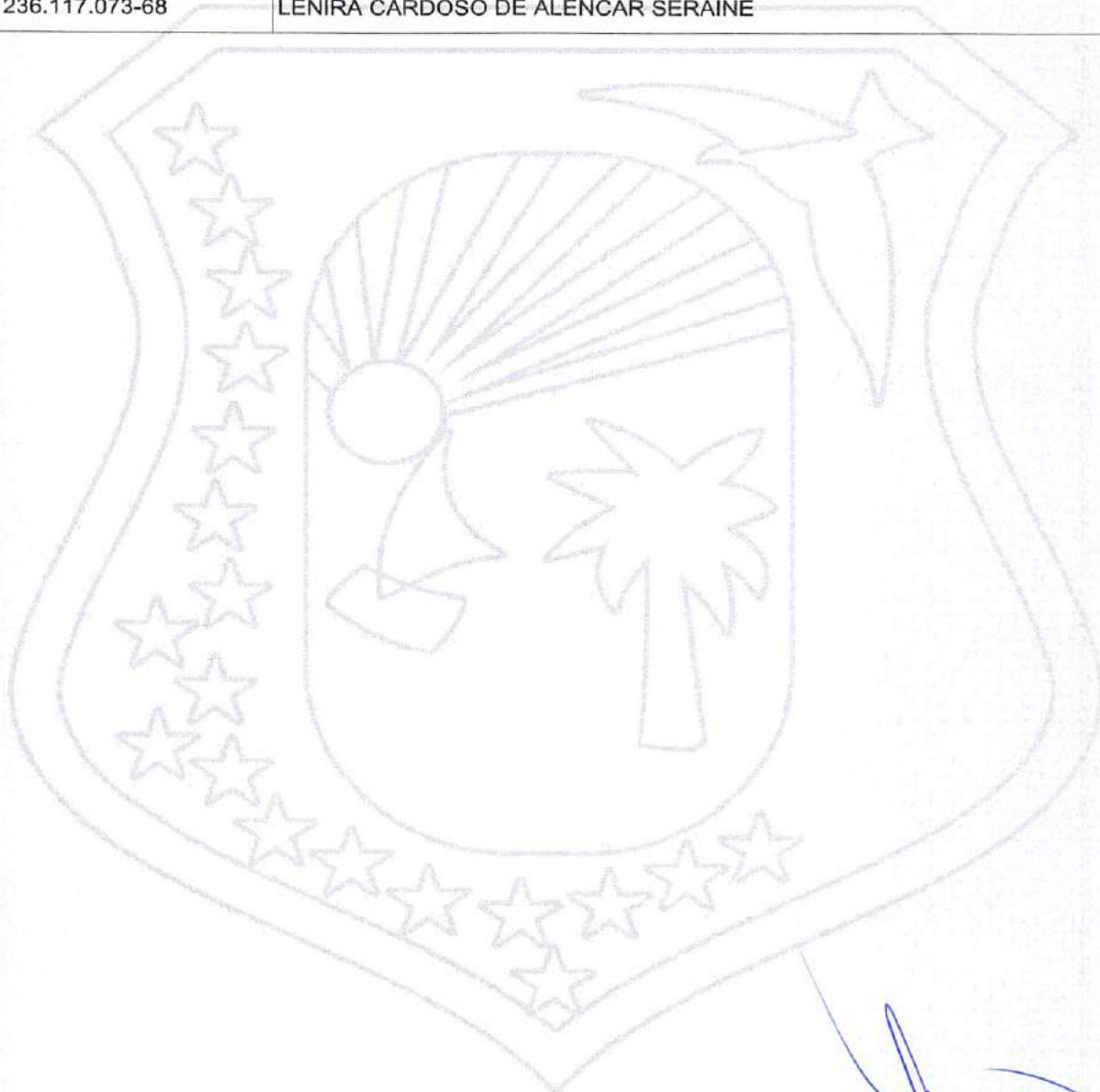
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará




Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
23201643668	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000233996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MOMBACA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome: _____
 Assinatura: _____
9 Dezembro 2020 Telefone de Contato: _____
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	


DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima possuidora de 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) Quotas no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cede e transfere para o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Em razão da presente alteração a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço para a **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaca/Ce, Cep 63.610-000**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar as atividades para **ATIVIDADE PNCIPAL:**



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 52.12-5-00 - Carga e descarga
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Único sócio da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na rua Dor Enéas Sá, nº 180, Centro, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. **23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaca/Ce, Cep 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PNCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaça/CE, 31 de outubro de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
SOCIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/151.557-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5501030, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/151.557-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1847731142

1847731142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Nome: FRANCISCO DA SILVA LIMA

CPF: 200889788151 SSPD

CPF: 059.192.794-45 DATA EMISSÃO: 22/12/1995


Município: FRANCISCO DA SILVA

UF: LIMA RAIMA NAIDES DA SILVA LIMA

Matrícula: 12/09/2024

CC: 12/13/2014

CE: AL

Assinatura: 

Assinatura (para uso exclusivo do Poder Judiciário)

DATA EMISSÃO: 14/03/2020

CPF: 44291019074

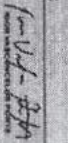
CE: CE3174961928

CEARA

Observações:

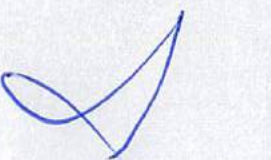
OUTRA OBSERVAÇÃO:

LOCAL: EQUATU, CE

Assinatura: 

Assinatura (para uso exclusivo do Poder Judiciário)





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55002705200706482989-1
 Data: 27/05/2020 08:45:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB60693-DMAS:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (33) 3244-0444 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://azevedobastos.com.br

Ed. Vitor Av. ...
 Tabela

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 14:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002705200706482989-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

³O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad676d1b90e1ce2814f49028f732bb0ccd392c41b0b6593f8cf9fdc26d701cfcdaa6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
069.192.794-44

Nome
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Nascimento
22/12/1995

CÓDIGO DE CONTROLE

1E46.4E7D.EA24.D3D2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:41:13 do dia 25/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco
Bank Network

Fiança Digital N° 352770

N° Fiança: 352770 Controle Interno: 2973-3536-6763 Data de Emissão: 07/05/2021
--

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 352770 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

FIANÇA DIGITAL

Fiança: 352770

Controle Interno: 2973-3536-6763

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta **FIANÇA**, garante ao **SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do **TOMADOR SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.181.254/0001-23, Rua Dor Eneás Sá, Nº: 180, Centro, Mombaça, CE, CEP: 63610-000, até o valor de R\$ 17.034,60 (Dezesseis Mil, Trinta E Quatro Reais E Sessenta Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	19/05/2021	16/10/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.





BANK NETWORK

FIANÇA DIGITAL

Fiança: 352770

Controle Interno: 2973-3536-6763

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	RS	RS 17.034,60
Prêmio Líquido Licitante	RS	RS 100,00
Prêmio Parcelar de Fracionamento	RS	RS 0,00
I.O.F	RS	RS 0,00
Prêmio Total	RS	RS 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	17/05/2021	352770	RS 100,00

Caucaia - CE - 07/05/2021
www.banknetwork.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo mencionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK****11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento;

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se -á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Feador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Feador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Feador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Feador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Feador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Feador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Feador, o Feador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Feador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Feador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Feador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Feador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Feador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Feador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Feador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:

Bank Network

Assinado por: FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO:07211388374

CPF: 07211388374

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 16:03:03 BRT



0788DD7B671940918D269BCADD85938D



Revisado

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CNPJ: 21.181.254/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021000008
ENDEREÇO: RUA DOR ENEAS SA, 180		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: MOMBAÇA
ESTADO: CEARÁ	CEP: 63.610-000	TELEFONE: (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015
E-MAIL: sertaoconstrutora8@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ emitido em	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 30 de Abril de 2021


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



DECLARAÇÃO DE VISITA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBAÇA – CE, representante legal Sr. Neuigno Francisco Da Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2008097081651 SSP/CE, CPF 069.192.794-44, e o Sr. EDSON FERREIRA MARTINS Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº 22.956/D, e RNP Nº 170186217-4, INCRISTO NO CPF Nº 771.418.309-87, Responsável Técnico, DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto, da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL P/B.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR

EDSON FERREIRA MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 22.956/D

CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
 R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 31
 CENTRO - MOMBAÇA - CE
 Tel. (88) 3583-1264

Reconheço (as) firma(s)

Francisco Alves Veras e
 Edson Ferreira Martins
 Mombaça (CE) 06/05/21

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GERÓNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE




DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

Eu, EDSON FERREIRA MARTINS Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº 22.956/D, e RNP Nº 170186217-4, INCRISTO NO CPF Nº 771.418.309-87, Responsável Técnico da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, Com Sede na Rua Dr Eneas Sa, 180, Bairro: Centro, Mombaça-Ce, DECLARO, que autorizei a apresentação dos meus acervos para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida na TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedor do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB.

Mombaça – Ce, 07 DE MAIO DE 2021



 EDSON FERREIRA MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 22.956/D



Reconheço (a)s firma(s)

 FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Mombaça (CE)

DOU fe



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sediada na Rua Dr Eneas Sa, nº 180- bairro Centro, na cidade de Mombaça – CE, Estado Ceará, CEP: 63.610.000, FONE (88) 9.9641-1294, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR



Reconheço (as) firmas:

Mombaça (CE) 07/05/21

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JÓRGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44, Pela presente, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MOMBAÇA-CE, 07 DE MAIO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR

ANTONIO HOLANDA PAIVA
 CE-008145/O-9
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE



Reconhecimento de Assinatura
 Mombaça (CE) 07/05/21 DOU fe
 FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GERÔNIMO RAPHAELL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1634	2021000018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

SERTAO CONSTRUTORA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA DR. ENEAS SA 180

Bairro: CENTRO - Cidade MOMBACA CEP 63610000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA PEQUENO PORTE

No. do Processo

CODIGO ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

AREA

100,00

VALOR DO TRIBUTO

87,33

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

41.20-4-00 - Construções de edifícios.

MOMBACA, 20 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E303A00000001634

FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS,
CHEFE TRIBUTÁRIO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



DADOS DO CLIENTE
SERIAD CONSTRUCOES SERVICIOS E LOCACOES LTDA
RUA DA LINDA SA, 100, CENTRO
MOURA - CEP: 5310-000

Codificacao: 037.006.0122.0341.0000.00.00
Padrao do Inovel: REGULAR

CONDOMINIO	001	CONDOMINIO	000	MUNICIPIO	000	PAIS	000
MUNICIPIO/CODIGO MUNICIPIO							
REGIÃO	514100746		Letras Autograv	Letras Alugar	Volante	Medida Sanitaria	

Letras atual: 08/01/2021 Exigido: 08/03/2021 Lance atual: 454115
Letras anterior: 08/02/2021 Parcela anterior: 08/04/2021

No de cadastro		0172021		01/2021	
Existencia	024	024	010	024	024
Finalidade	025	025	011	025	025
ES CONSTRUIÇÃO	027	024	010	025	028

ALÍQUOTA DE 2%	VALOR DE 2%	INDICADOR DE VOLUNT	ESPORTE
0,0336 80 918	0,69	186/21	0
	0,23	186/21	0

Empreiteira: Leandrolino Lira - 8906232020906 Licit.: 2705 Data: 08/03/2021 H: 06:53:59 B: 066 V10: 001

TABELA SOBRE O ATENDIMENTO	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO
PIS	0,41	0,41	0,41
COFINS	1,36	1,36	1,36
			32,72

AVISO DE PAGAMENTO

Seu débito em nome de seu cadastro está devido para a Cagece, conforme prestação de serviços registrada no Cadastro de Pessoa com Debitancia. Você já se cadastrou? Entre no site www.saude.ce.gov.br e clique no banner do Cadastro ou cadastre-se em algum Yapt-Vapt. Constatamos débito de R\$ 35,18. Caso pago, desconsidere ar.

AVISO DE CONTÁ

Consta em nossos registros, débito até o mes 01/2021 no valor de R\$ 35,18 referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o serviço de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No. 130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFON. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

Cagece GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Central Municipal

Inscrição: 030506756 Mensagem: 03/2021
Vencimento: 05/04/2021 Total a pagar (R\$): 32,72

825600000000 2 327200097000 1 03050675601 0 04000422015 4

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 55000803213664815451-1
Data: 08/03/2021 08:48:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP92813-FDVC;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:20:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55000803213664815451-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fe04e71e1cc39873877c654818b61f1f9fe5df0bb84985902d248b70a9f0db3aa6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320164366-8	GNPJ 21.181.254/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2014	Data de Início de Atividade 23/09/2014
Endereço Completo: RUA DOR ENEAS SA 180 - BAIRRO CENTRO CEP 63610-000 - MOMBACA/CE			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5212500 CARGA E DESCARGA 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00
Função		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/03/2021		Número: 5546364	
Ato 223 - BALANCO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000337941 e visualize a certidão)



21/067.162-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)


Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	2320164366-8	20152620508	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 03 de Maio de 2021 16:53


 LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO GERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000337941 e visualize a certidão)



21/067.162-9

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/067.176-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERTAO CONSTRUcoes SERVICOS E LOCACOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320164366-8, CNPJ 21.181.254/0001-23, ATIVA, com sede na RUA DOR ENEAS SA, 180, BAIRRO CENTRO, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/10/2014	20140874569	X
CONTRATO	07/10/2014	23201643668	X
ALTERACAO	11/09/2015	20152620508	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/09/2015	20152684638	X
ALTERACAO	06/11/2015	20152803467	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/11/2015	20152803475	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	13/01/2016	20160062543	X
ALTERACAO	27/04/2016	20160485380	X
BALANCO	25/07/2017	5014763	31/12/2016
BALANCO	10/05/2018	5141357	10/05/2018
BALANCO	29/05/2019	5274043	13/05/2019
BALANCO	06/04/2020	5408816	03/04/2020
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/04/2020	5408849	26/03/2020
ALTERACAO	15/06/2020	5426706	08/06/2020
ALTERACAO	09/12/2020	5501030	31/10/2020
BALANCO	11/03/2021	5546364	09/03/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Maio de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL






Data da consulta: 15/03/2021 10:26:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.181.254/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.181.254/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:32:34 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 51ZE190421083234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

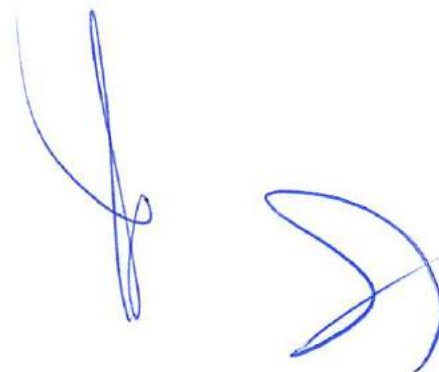
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607D.6A20.BB5D.5904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.181.254/0001-23

LIMPAR

Data da consulta: 19/04/2021 08:33:24

Data da última atualização: 17/04/2021 11:04:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





FOTOS DA FACHADA





FOTOS INTERNAS



SALA DE ENGENHARIA



SALA DE LICITAÇÃO



187

FOTOS INTERNAS

